



União Geral dos Trabalhadores Lança Carta de Joinville em Repúdio a Todas as Formas de Violência Contra a Mulher

Dirigentes da União Geral dos Trabalhadores, reunidos na 10ª Plenária da Direção Executiva Nacional, em 10 de agosto de 2010, foram unânimes no apoio à iniciativa do Coletivo de Gênero da Central e aprovaram na íntegra o conteúdo da Carta de Joinville que repudia todas as formas de discriminação e violência de gênero.

Filiada à:

A Plenária deliberou pelo imediato lançamento de campanha nacional voltado para a conscientização dos trabalhadores e a sensibilização da sociedade em geral e em especial das autoridades responsáveis, para a necessidade urgente de dar um basta a mortandade provocada pela violência doméstica e todas as demais formas de agressão aos direitos humanos das mulheres do Brasil e do Mundo.

Abaixo, a íntegra da Carta de Joinville:

"Ao repudiarmos os assassinatos e todo tipo de violência contra as mulheres, que tristemente avança no país e consciente de que a violência de gênero não conhece fronteiras geográficas, étnicas, sociais, religiosas ou econômicas, a *União Geral dos Trabalhadores considera a violência contra a mulher uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-a em seus direitos à vida, à saúde, à cultura, à integridade física, psicológica e moral.*

Os tristes números que despertam a indignação de todo ser humano civilizado falam por si. De acordo com um levantamento promovido ainda em 2002 pela Fundação Perseu Abramo, no Brasil a cada 15 segundos uma mulher é espancada pelo marido ou companheiro e esta violência muitas vezes parte da violência verbal até chegar a tapas e espancamentos, ao cárcere privado, à ameaça de morte, ao homicídio que, em alguns casos, se dá na presença de filhos.

Seja lá qual o motivo que levam a essas diversas formas de violência, nenhum deles justifica tais atos de selvageria contra a mulher ou qualquer ser humano e é inadmissível que os agressores tenham as penas severas previstas em lei substituídas por cestas básicas ou prestação de serviços comunitários, num claro desrespeito a Lei Maria da Penha.

Mais lamentável e condenável é a decisão do Superior Tribunal de Justiça, que recentemente votou pela necessidade da própria vítima denunciar a agressão, num claro retrocesso em relação ao disposto na Lei, que prevê denúncia pública para os casos de violência doméstica.

Para a UGT a dignidade destruída e a vida ceifada não se pagam com cestas básicas ou trabalhos comunitários, mas com cadeia, conforme prevista em lei.

1. A UGT exige o pleno respeito e cumprimento da lei 11.340 de 2006 (conhecida como Lei Maria da Penha), que reconhece a violência doméstica em todos os graus, seja física, sexual, patrimonial ou moral, e inclui a agressão psicológica: ameaça, humilhação, rejeição, discriminação.
2. A UGT luta pela ampliação da rede de atendimento especializado, visando fortalecer as condições para que as vítimas continuem a denunciar com garantia de segurança e integridade.
3. A UGT exige a promoção de campanhas nacionais educativas contra a violência

Sede Nacional:

Rua Formosa,
367
24º andar -
Centro
CEP: 01049-000
São Paulo - SP

Fone:

(11) 2111-7300

Fax:

(11) 2111-7301

E-mail:

ugt@ugt.org.br

Site:

www.ugt.org.br

e discriminação contra a mulher

4. A UGT, dentro dos termos da lei, exige a punição exemplar dos agressores. O direito à vida e à integridade física e moral de todo ser humano. A UGT reafirma seu compromisso na defesa do direito à vida e à integridade global de todo o ser humano e por isso reafirma seu alinhamento aos compromissos contidos na Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, e outros documentos relevantes de direito internacional sobre esta matéria, aos quais o Estado brasileiro está vinculado.
5. A UGT reafirma sua luta contra à violência às mulheres e declara sua vontade de tudo fazer, no âmbito das suas competências, e em colaboração com os órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, para mobilizar toda a sociedade para a questão da violência contra as mulheres e pela efetiva implementação da Lei Maria da Penha, que coíbe a violência doméstica e familiar contra as mulheres.
6. A UGT defende a ampliação das delegacias da mulher e das casas de abrigo, garantindo-se funcionamento global e competente a todas as necessidades das mulheres vítimas de violência.
7. A UGT defende a implantação de centros de referência da mulher, garantindo-se estrutura adequada (equipamentos e pessoal) para o pleno atendimento e correto atendimento das demandas das mulheres.
8. A UGT manifesta seu repúdio aos governos dos estados que ainda não assinaram o Pacto Contra a Violência, impedindo, desta forma, que estes estados recebam verbas federais destinadas à implementação de políticas de enfrentamento a toda forma de violência contra a mulher.
9. A UGT, internacionalista que é, defende uma articulação mundial e rápida visando a libertação imediata da iraniana Sakineh Mohammadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento. A defesa da vida não tem cor, fronteira, religião, nacionalidade, classe ou coisa do gênero.
10. A UGT é pela vida e como tal afirma: nenhuma tolerância com a intolerância contra as mulheres!

Pela Vida!
Pela Dignidade!
Pelo Respeito aos Direitos Humanos
Vivam todas as mulheres do mundo!

Joinville (SC), 10 de agosto de 2010

10 □ Plenária da Executiva Nacional da UGT
Coletivo de Gênero da UGT Nacional”